



II SIMPÓSIO PROCESSOS CIVILIZADORES NA PANAMAZÔNIA

Figuração, interculturalidade e
relação de poder

9 a 11 de junho de 2021
Manaus-AM-Brasil

ISBN: 978-65-89908-54-8

NORBERT ELIAS: O SEXO, O GÊNERO E O CORPO NO PROCESSO CIVILIZADOR

II Simpósio Processos Civilizadores na PanAmazônia, 2ª edição, de 09/06/2021 a 11/06/2021
ISBN dos Anais: 978-65-89908-54-8

PAIVA; Francélia de Jesus Uchôa ¹

RESUMO

GT4. PROCESSOS CIVILIZADORES E EDUCAÇÃO NA PAN-AMAZÔNIA

Coordenador: Prof. Dr. Nilton Paulo Ponciano

NORBERT ELIAS: O SEXO, O GÊNERO E O CORPO NO PROCESSO CIVILIZADOR

NORBERT ELIAS: SEX, GENDER AND THE BODY IN THE CIVILIZING PROCESS

Francélia de Jesus Uchôa Paiva[1]

RESUMO

O referido artigo tem por propósito captar e desnudar os sentidos e os significados sobre o sexo, o gênero e o corpo da obra de Elias, a partir das reflexões de Hargreaves(2014), socióloga da universidade de Brighton e uma das articulistas da coletânea *O gênero nas ciências Sociais: releituras críticas de Max Weber a Bruno Latour* (CHABAUD-RYCHTER et al,2014), em que se considera a abordagem configuracional como a expressão que melhor se enquadra aos modelos de interdependência lecionados na obra eliasiana.

Palavras chave: Norbert Elias. Sexo. Gênero. Corpo. Jennifer Hargreaves.

ABSTRACT

The purpose of this article is to capture and expose the senses and meanings about sex, gender and the body of Elias' work, based on the reflections of Hargreaves (2014), a sociologist at the University of Brighton and one of the writers of the collection *O gender in the social sciences: critical reinterpretations by Max Weber to Bruno Latour* (CHABAUD-RYCHTER et al, 2014), in which the configurational approach is considered as the expression that best fits the models of interdependence taught in the Eliasian work.

¹ Universidade Nilton Lins (UNINILTON), franceliapaiva@gmail.com

INTRODUÇÃO

Hargreaves adverte, desde logo, sobre suas limitações na elaboração do seu texto, pois o modelo de análise sociológico proposto por Elias é quase totalmente sobre experiências masculinas, marginalizando as experiências femininas e mantendo-se muito discreto sobre o problema das relações de gênero". Ademais, a obra escrita por Elias sobre as relações de sexo foi destruída acidentalmente, restando uma diminuta versão reconstituída denominada *As transformações da balança dos poderes entre os sexos* (Elias, 2000).

Em que pese o fato de que a Sociologia do esporte, desde o seu principiar, ter sido norteadada por preconceitos masculinos, mesmo assim, Hargreaves demonstra que a perspectiva configuracional permanece assinalada pelo masculinismo e, aponta os limites dessa abordagem no contexto do gênero, como veremos a seguir.

NORBERT ELIAS: O SEXO, O GÊNERO E O CORPO NO PROCESSO CIVILIZADOR

Na primeira seção do seu artigo intitulada *Os sujeitos sem gênero na literatura esportiva*, a articulista nota que a falta de uma dimensão de gênero nas análises configuracionais do esporte e do lazer é atribuída a uma questão metodológica, pois Elias pretendeu transpor ao máximo possível as "questões de interesse pessoal ou de 'compromisso'" (ELIAS, 1956) para explicar o mundo 'real' com um 'distanciamento' relativo (ELIAS, 1978, p. 244-245, ELIAS; DUNNING, 1986, p. 25). Desse modo,

N. Elias faz somente algumas raras referências explícitas à vivência das mulheres e às relações entre os sexos. [...] quando ele estuda conceitos tais como a cultura, a civilização e o Estado, negligencia a dimensão de gênero, como grande parte da literatura de tradição configuracional dedicada ao esporte e aos lazeres. Uma das graves fraquezas da pesquisa de distanciamento é o fato de ela incorporar uma noção de distanciamento masculina. (HARGREAVES, 2014, p.444).

Ao analisar os resultados da falta da dimensão de gênero em alguns escritos na obra de Elias e Dunning, como por exemplo, "*Na busca de excitação: esporte e lazer no processo civilizador (1986)*", observamos que Elias concorre para a realização de um cenário em que coloca "sujeitos sem gênero" (HARGREAVES, 2014, p. 444), tanto que para Elias (1986, p. 52) o aparecimento de esportes menos agressivos e a instituição do sistema parlamentar refletem uma propensão geral ao apaziguamento, característico da Inglaterra, século XVIII.

Ou seja, é certo que tanto a prática esportiva como o Parlamento referidos por Elias (1986) fundamentam-se nas diferenças de classe e em uma estrutura de poder patriarcal. Contudo, ele se omite em relação as tradições das mulheres no esporte, e sobre a maneira como elas compunham a cultura de dominação masculina. Elias nem se quer toca acerca da interdependência entre classe e gênero.

Não se está a dizer que é errôneo pôr em evidência a cultura masculina e o esporte masculino. Ocorre que isso transforma-se em um erro quando não se menciona o modo como a desigualdade escancarada de gênero autoriza o estabelecimento de uma dominação masculina nas searas cultural e esportiva, "ou não se considera as razões e os efeitos da apropriação do poder do Estado e da cultura pelos homens a fim de melhor controlar os costumes e os modos de vidas de ambos os sexos". (HARGREAVES, 2014, p. 445).

Depreende-se que, sob a perspectiva feminina, Elias falha ao alcançar o seu próprio intento de "alto grau de adequação", pois ao descurar-se da dimensão de gênero ele oferece uma visão atrofiada e parcial das pessoas e da sociedade que elas compõem. O desatendimento a esta

dimensão também é reiterado nos exemplos contidos nos capítulos *A busca do prazer no lazer* e *O lazer nos momentos do tempo livre* (ELIAS; DUNNING, 1986).

Para esses autores o eixo nuclear dos lazeres localiza-se na “relação entre a estrutura das necessidades de lazer que caracterizam nosso tipo de sociedade e a dos eventos destinados à satisfação dessas necessidades”, sendo que nas sociedades marcadamente diferenciadas, “a regulação dos lazeres pelo Estado tornou-se mais uniforme e previsível” (ELIAS; DUNNING, 1986, p. 74-75, 119-120). Porém, para Hargreaves (2014, p. 445) estes autores não inquiram sobre quem tem o poder de definir as necessidades e o nível de satisfação no lazer, nem apontam quais os critérios, as razões e em prol de quem o Estado regulamenta os lazeres.

Corroboramos com a crítica de Hargreaves (2014, p. 446) porque resta demonstrado que o projeto deles não contém “as relações específicas de dominação e de subordinação, dentre as quais as relações de gênero” que, repercutem na demanda e “no controle do acesso aos lazeres”, e na maneira como o gênero pode intervir nas variáveis como “a idade, a classe e a pertença étnica”, como por exemplos, abstendo-se de analisar as realidades intensas das desigualdades ou das injustiças sociais, tais como a miséria econômica, o racismo e o sexismo.

Destarte, Elias e Dunning descuidaram-se das instituições econômica, ideológica e política que atingem as “configurações dos lazeres” e circunscrevem o “prazer emocional”, bem como negligenciam quanto à “complexidade da percepção das necessidades e dos conflitos” associados à sua satisfação.

Na seção *Objetividade neutra ou passional*, a apreciação crítica de Hargreaves (2014, p. 446) considera que a abordagem configuracional de Elias(1978) faz supor a negativa de qualquer tomada de posição moral, pois como ele afirma claramente: “não podemos exigir ou esperar que o sociólogo expresse suas convicções sobre o modo como a sociedade deveria desenvolver-se”(ELIAS, 1978, p. 153), além do mais ele propõe “um quadro de referência unificador do desenvolvimento” desnudado das implicações ideológicas.

Para Hargreaves (2014, p. 446-447) o conceito de “distanciamento” sob o respaldo “neutralidade” faz com que Elias apregoe “implicitamente posições e ideias reacionárias”. Contudo, aquela articulista crê, à contrário sensu, que a teoria pode vir a ser uma “perspectiva engajada globalizante e crítica” ao endossar, na linha de intelecção de MacKinonn (1989) que,

A teoria do conhecimento ‘situado’ (*situated*) é concreta e variável e não abstrata e totalizante, partindo do ponto de vista daqueles e daquelas que não possuem poder suficiente para atingir a compreensão política e, daí a transformação social. Essa postura situa o teórico não acima ou fora do mundo e da obra, mas em seu interior, onde para falar francamente, ele encontrava-se desde o início (MACKINNON, 1989, p. 16).

Hargreaves (1990,2014) enfatiza que as feministas se valem das Ciências Sociais para entender a gênese da discriminação no afã de extirpá-la. E vão além do estudo das desigualdades sexuais nos lazeres e nos esportes porque buscam, propositivamente, a “melhoria da situação das mulheres”.

Entretanto, Hargreaves (2014, p. 447-448) é contundente ao afirmar que os trabalhos de Elias e Dunning não indicam quaisquer “pistas suscetíveis de melhorar a situação”. Ao contrário, “Sua recusa em se engajar e situar sua obra em um esquema político e ideológico qualquer permite, na realidade, racionalizar o não engajamento”. Para aquela articulista, Elias defende que “os cidadãos desenvolveram uma maior capacidade de controle consciente dos eventos”, contudo ele não detalha sequer os fundamentos dessa evolução nem os trajetos realizados. Em contrapartida, Hargreaves reforça que a pesquisa “engajada e de qualidade” requer a escolha de uma postura que as femistas denominam de “objetividade passional”.

Na seção nominada *O tratamento das mulheres por Elias* (HARGREAVES,2014, p. 448) esta articulista se ressentida da dificuldade de as feministas compreenderem “como a Sociologia das configurações pode pretender tratar os seres humanos como agentes ativos que contestam as relações desiguais entre os sexos e lutam para modificá-las.”

Na releitura crítica sobre a obra *Quest for Excitement: Sport and Leisure in the Civilizing Process* (ELIAS; DUNING,1986, p.13) Ela observa que,

De acordo com N. Elias, todos experimentamos espaços de vida e de cultura, como o esporte, situados no centro de configurações 'dinâmicas' que incarnam os conflitos entre aqueles que os constituem. Mas essa ideia é contradita por sua descrição desse processo como sendo dotado de uma 'estrutura identificável que, nas sociedades europeias desde a Idade Média, adquiriu a forma de um 'processo de civilização'', um processo que tende, no longo prazo, a 'reequilibrar a balança dos poderes entre as classes sociais e os outros grupos'(HARGREAVES,2014, p. 448).(Grifos da autora).

Em *The Civilizing Process. State Formation and Civilization*(1982, v.2), [*O Processo Civilizador: uma história dos costumes*,2011, v.2) Elias sugere que "igualar as relações entre os sexos" espelha o afrouxamento, a distensão, das redes de interdependência que atuam nas configurações sociais. Neste esboço, Hargreaves(2014,p. 448) reconhece em Elias um avanço quanto à hipótese de que, as sociedades que apresentam uma repartição das funções acentuadamente centralizada, adiantada e diferenciada, onde a vida social não é unicamente associada ao militarismo e à manifesta violência, "são também providas de longas e complexas redes de interdependência interindividuais e conhecem um nível mais alto de igualdade entre os sexos".

Por sua vez, no artigo *A transformação da balança do poder entre os sexos* (ELIAS, 2000) e no capítulo *sobre a gênese do trovador e das formas de conduta cortesãs* (ELIAS,1982, v.2) este sociólogo elucida seu raciocínio se utilizando de uns exemplos de relações de gênero. No primeiro artigo retro citado, Elias argumenta que até a última fase da República romana tinha-se um Estado guerreiro dirigido por homens, justificado pelas guerras e outras formas de violência cotidianas; desta feita, a "sobrevivência das mulheres" era dependente das "capacidades guerreiras de seu parentesco masculino". Por decorrência disto, para Elias "A fraqueza social das mulheres estava estreitamente correlacionada à sua relativa fraqueza física" (ELIAS, 2000, p. 24).

Já ao término do período republicano e, posteriormente sob o signo do período imperial, Elias (2000, p.48) defende que a acumulação de riquezas, o domínio da Bacia do Mediterrâneo e o desenvolvimento do aparelho estatal são fatores que impulsionaram novamente a civilização romana. Com esta conjuntura, devido a uma melhoria "na educação" e maior facilidade de acesso "à propriedade e ao divórcio", as mulheres obtiveram maior "independência e poder", de maneira que, no casamento "as mulheres e os homens tornaram-se relativamente iguais". Tal exemplo conduz Elias a sustentar que a subordinação das mulheres não se basearia mais na fraqueza física.

As mudanças sem antecedentes que se interpuseram no equacionamento dos poderes entre os sexos na Roma antiga, inscreveram seus traços nas sociedades futuras no momento em que o desenvolvimento social geral o possibilitou. (ELIAS, 2000, p.48), sendo a tradição europeia um processo contínuo desenvolvido em meio a erupções e até mesmo de 'contraerupções'. (Grifo do autor). Para Hargreaves (2014, 449) resta evidente que a qualificação da teoria de N. Elias como evolucionista se deve a sua afirmação de que "apesar de tudo, no longo prazo e em todas as sociedades ocidentais, 'a tendência geral' do movimento de civilização é igual em todos os lugares" (ELIAS,1975, p. 205), estabelecendo um domínio de si civilizador em termos de sexualidade e de agressividade. (ELIAS, 1978, p. 189-191).

Nesse processo, Hargreaves (2014, p. 449) analisa a existência da nítida relação entre a estrutura do conjunto das relações sociais à estrutura da personalidade individual estabelecida por Elias (1982, p. 78-79). Este preleciona que, quando do desenfreamento das pulsões masculinas, as mulheres eram metodicamente maltratadas, ao passo que em sociedades que controlam a violência verifica-se uma maior igualdade entre os sexos. Tal afirmação se respalda na inafastável situação dos cavaleiros dos séculos IX e X e de suas esposas ou mulheres de classes inferiores e, salvo algumas particularidades da novel elite, as mulheres eram rudemente subordinadas, surradas e violentadas, além de serem usadas como objeto de compra e venda para a satisfação da lascívia masculina.

Com Elias (1982) percebemos que a balança do poder entre os sexos alterou-se *pari passu* ao desenvolvimento das cortes feudais e sobretudo das cortes absolutistas, que oportunizarem às mulheres situações específicas para escapar da dominação dos brutamontes e alcançar um estatuto igual ao dos homens. Porém, na metade do século XVIII, a civilização fez um “salto qualitativo” devido à maior “intervenção do Estado, ao monopólio deste sobre a violência” e, na ótica individual, a um “maior domínio das emoções e pulsões”, como reitera Hargreaves (2014, p. 450).

Desse modo, “cada vez que os homens foram obrigados a renunciar à violência física, a importância social das mulheres aumentou” (ELIAS, 1982, p.81). Portanto, ele atribui ao desenvolvimento de uma organização do Estado (ELIAS, 2000, p. 48) como sendo uma das condições que diminuiu as desigualdades entre os homens e as mulheres. Mas também ele postula que nas sociedades contemporâneas mais desenvolvidas, as funções guerreiras e pacificadoras passaram a ser o atributo dos governos.

Na subseção *As obrigações configuracionais*, Hargreaves (2014, 451) parte do pressuposto de que ‘a crítica do determinismo da Sociologia configuracional visa a ideia que ‘a estrutura da sociedade exige e produz um nível particular de controle das emoções’ (Elias, 1978, p. 201). Que, a ‘redução da desigualdade entre os sexos’ é tida como critério estrutural do ‘processo de Civilização’, como se os homens e mulheres, produtos do sistema, estivessem fechados em ‘estruturas de indivíduos mutuamente dependentes e mutuamente orientados uns contra os outros. (ELIAS, 1978, p. 261). Aqui a articulista ressalva que o conceito de gênero ao ser empregado de modo descrito, porém não crítico na Sociologia configuracional, impõe que os homens com seu vigor e poder são os personagens da História, ao passo que as mulheres são receptoras passivas da dominação masculina. Por ilação, tudo ocorre como se o movimento da história, ao progredir para a centralização, tornasse mais fácil o advento de uma relação ‘mais civilizada’ entre os sexos.

Essa autora corrobora que os textos de Dunning e Elias acerca do esporte sustentam-se em uma hipótese “a-histórica do patriarcado” que vislumbra inarredavelmente o surgimento das relações de igualdade. Hargreaves(2014) recepciona que,

A literatura sobre as configurações pouco menciona as escolhas subjetivas que os homens e as mulheres têm a possibilidade de fazer, como arranjos políticos, econômicos e ideológicos que produzem, majoritariamente, os valores que subentendem as modificações estruturais da personalidade e do pretenso processo bem-sucedido da civilização dos indivíduos. É necessário ultrapassar a descrição dos traços sociais observáveis no plano da estrutura psicológica e associá-lo às significações, os interesses e aos valores constitutivos dos fundamentos do poder, como as relações de gênero, que afetam de um modo específico algumas condutas. A natureza do ‘desenvolvimento processual’ das sociedades pode, então, ser compreendida em termos de lutas efetivas nas quais grupos dotados de interesses diferentes, ou mesmo opostos, afrontam-se. (HARGREAVES, 2014, P. 451). Grifo da autora)

Essa articulista (2014, p. 451) faz uma crítica áspera aos trabalhos de Elias, por conterem uma acentuada tendência a descrever “generalidades, partindo de provas limitadas, sobre a evolução ‘civilizadora’ da sexualidade e das relações de sexo”. Para ela, estes trabalhos tomam as relações de gênero “como se fosse possível generalizar os traços específicos de certos grupos privilegiados” e, decerto, não refletem o conjunto das mulheres, como por exemplo, no caso dos esportes. Portanto os trabalhos eliasianos não demonstram a luta, as concessões, as negociações que as próprias mulheres realizaram ao se associarem aos homens e a outras mulheres [negras, deficientes, lésbicas, idosas e operárias] para a melhoria de seu destino, sem olvidar que nesse fardo a gangorra do tempo lhe trouxe alguns êxitos, mas também fracassos e até mesmo regressões.

Por tudo isso, Hargreaves (2014, p. 552) arremata que não basta só pronunciar que ‘o abismo que separa os homens e as mulheres reduz-se’, pois significa não atentar para o fato de que nessa empreitada há diferenças mais significativas entre mulheres pertencentes a “diferentes” a grupos sociais e culturais do que entre os homens e as mulheres do “mesmo” grupo social ou cultural.

Na seção *O Estado sexuado*, essa articulista (2014, p. 452) parte da seguinte analogia: do mesmo modo que o liberalismo, Elias concebe o Estado como uma “instituição benevolente e neutra”, sendo que o problema da desigualdade entre os sexos é possível de ser solucionada pelos trâmites legais. Elias e Dunning também refutam a tese marxista de que o Estado é um mecanismo de “dominação e opressão” feminina. Contudo, a “teoria feminista de Estado” formulada por MacKinnon (1989, p. 159 e 215) procura “compreender como a lei funciona como potência do Estado em um contexto de poder sexuado”. Esta autora (1989, p. 2015) concebe que o Estado Liberal, por diferentes e diversas obliquidades atua “no interesse dos homens como gênero”, como ocorre nos Estados Unidos, onde admite-se o caráter capitalista do Estado, mas não o seu caráter masculino.

Com substrato ainda em MacKinnon (1989) Hargreaves (2014, p. 452) reitera que em outros países industriais avançados, embora se registre que seus respectivos governos tenham iniciado a promoção da igualdade entre os sexos, percebe-se que a “onipresença sutil do poder masculino” obstaculiza a legislação em prol da igualdade entre os sexos, fazendo com que um número considerável de mulheres seja permanentemente oprimido e situado fora da tutela legal em suas vidas cotidianas, pessoais e privadas, em particular dentro de seus lares. Sendo-lhes proibido o acesso ao lazer e ao prazer, tanto que, “[...] para dar apenas um exemplo, a violência sexual, por sua vez, não diminuiu [...], o poder masculino constitui, então, uma ligação entre o Estado e outras de exercício de poder. (MACKNNON, 1989, p. 11; HARGREAVES, 2014, p. 453).

Para Hargreaves (2014, p. 453-454), Elias e Dunning dispensaram pouca atenção ao papel desenvolvido pelo Estado na sociedade contemporânea e tampouco falam sobre a maneira como o poder do Estado surgiu como poder masculino, vindo a se tornar uma forma institucional e organizada da dominação social. Por esse prisma, a articulista (2014) capta em Dunning et al (1988, p. 230) que o processo civilizador é concebido como um processo de democratização funcional, uma dinâmica de longo prazo que caminha para um equilíbrio dos poderes mais igualitários entre as classes e os sexos e que se reflete no movimento das mulheres na forma de uma legislação que promove a igualdade das oportunidades. A articulista refuta essa presunção porque além de “enganadora”, é acrítica, pois na Inglaterra as políticas oficiais despreocupam-se com o gênero como relação de poder no âmbito da administração, da gestão dos lares e do treino esportivo, o que demonstra claramente, algumas vezes, “formas de sexismo e de discriminação”.

Hargreaves (2014, p. 254) deixa registrado que a teoria do Estado pensada por Elias não leva em conta o caráter sexuado nem o complexo papel do Estado moderno. Resta, pois, como necessária e oportuna a compreensão da complexidade da relação existente entre “Patriarcado e capitalismo”.

Na seção *Masculinidade, sexualidade e violência*, Hargreaves (2014, p. 454) observa que os trabalhos recentes de Dunning, Murphy e Williams afastam-se da abordagem configuracional não sexuada. Nesse diapasão, Williams et al (1989, p. 212) atestam que, mesmo diante do progressivo poder das mulheres, a Inglaterra mantém-se como uma sociedade patriarcal, sendo que “a importância da masculinidade” e, por conseguinte, “da subordinação das mulheres é um traço mais ou menos comum ao conjunto das classes sociais.”

Dunning (1986, p. 79-91) por sua vez, ao se referir a rúgbi argumenta que o controle maior dos atos visivelmente agressivos no campo produziu “expressões simbólicas de machismo” após o jogo, como exemplo “os *stripeteases* masculinos ou as paródias rituais do *stripetease* feminino, embalados por cantos ‘guerreiro Zulus’” e regados com muita “cerveja”. Para este autor as obscenidades destes rituais representariam, “uma reação ao enfraquecimento do ego masculino tradicional”, ocasionado pelo aumento do poder realizado pelas mulheres. E mais: esse tipo de canto camufla uma mensagem de que o sexo estaria dissociado da sensualidade, da sensibilidade, da ternura e da igualdade, “mas seria, ao contrário, a expressão de uma heterossexualidade agressiva, de mercantilismo e de submissão das mulheres”.

Destarte, a maneira “como a sexualidade percebida e vivida é sexuada”, por meio de representações de poder que enaltecem o corpo masculino, as identidades masculinas se solidificam na prática de uma “violência real contra outros machos e uma violência simbólica

contra as mulheres”. Com ela conjectura: se a ameaça de violência física, é em geral, levada a sério, a “violência simbólica, portanto, endêmica e transgressora, é normalizada e aceita pela consciência popular” Esses exemplos enfatizam a estreita associação entre violência e masculinidade e os modos por meio dos quais “o gênero encena a sexualidade como uma forma de poder”. (HARGREAVES, 2014, P. 455).

Mesmo diante dessa evidência solar, essa autora considera que os estudos de Dunnig e de seus colegas “negligenciam essas relações, pois as examinam do modo rasteiro, concebendo os rompantes de violência como “reações intempestivas que se produzem em uma sociedade globalmente mais ‘civilizada’, ao invés de tomá-las como “os exemplos de um traço onipresente da vida social que legitima e está associado à violência masculina que se exerce em outras esferas sociais”, conforme Hargreaves (2014, p. 455).

Portanto, para essa articulista (2014, p.456) a obra dirigida sob as batutas de Dunning, Murphy e Williams (1988, p. 225-227) disseminam expressamente que “apesar das explosões de violência tais quais o hooliganismo, cada vez mais pessoas vivem em ‘espaços pacificados’, onde, normalmente, não ocorrem atos de violência.” Que, há uma tendência ao longo prazo que autoriza a afirmar que as pessoas “são ‘mais reticentes em participar ou assistir como espectadores atos de violência e que ... (na competição, inclusive nas relações de sexo), a irrupção da violência física direta revela-se relativamente rara’”. A pesquisa feminina não se coaduna com tal afirmação, pois o que se denota é que “na realidade, os espaços privados e públicos das sociedades ditas ‘civilizadas’ não são ‘espaços sociais pacificados’”. (HARGREAVES, 2014, p. 456). (Grifos da autora).

Sem embargo, para essa autora (1984) a realidade comprova mortes e/ou desmaios de vários ‘jovens atletas maltratados’, que se reflete no número expressivo de crianças que são psicologicamente abaladas ou fisicamente atingidas pela extrema pressão exercida pelos esportes de competição. Ela ressalta que não significa afirmar que as mulheres não são jamais violentas. O que ela está a dizer é que nas sociedades modernas, como por exemplos, a Inglaterra ou os Estados Unidos, a violência física e as agressões são geralmente praticadas por homens e tidas como tais, porque “a violência “faz parte dos desejos, se não da realidade vivida, da maioria dos homens seduzidos por essas imagens de masculinidade que evocam o poder e a violência”. (HARGREAVES, 2014, p. 456; SEGAL, 1990, p. 265).

Assim considerado, a articulista caminha para a última seção do seu artigo intitulada *A mudança dos homens*, em que adverte que a abordagem configuracional não toca sobre questões éticas, bem como não promove a associação entre “teoria política radical e prática”. Conforme Hargreaves (204, p. 457) Elias preconiza que “a civilização é um processo no decorrer do qual os indivíduos aprendem a controlar suas pulsões animais, a regular e a refrear os instintos e afetos”, visando oportunizar formas mais ‘pacificadas’. O esporte, dentre outras práticas, consentiria o disciplinamento das emoções.

Porém, essa “posição behaviorista” (HARGREAVES, 2014, p.458) preocupa-se principalmente em absorver a agressividade masculina ‘essencial’, ao invés de questioná-la ou transformá-la. Desse modo, ocorre uma tendência real e suposta à violência, alimentada pela prática esportiva, que ajuda bastante para a legitimação e imposição da dominação masculina em outros arranjos institucionais. Neste sentido, o poder simbólico se apossa do corpo masculino por meio desta masculinidade esportiva agressiva, atrelada às noções mais generalizantes de poder social, sendo que essa masculinidade ultrapassa o pessoal e transmuda-se “no âmbito de um sistema social no qual as relações de autoridade, o trabalho e a vida doméstica são globalmente organizados segundo uma hierarquia entre os sexos” (SEGAL, 1990, p. 288; HARGREAVES, 2014, p. 458).

Por tudo isso, a “luta cultural feminista” procura desconstruir as ideias de feminilidade e de masculinidade entre os sexos, com vistas a atingir um equilíbrio do poder realmente mais igualitário entre os sexos. Neste afã, Hargreaves (2014, p. 459) reconhece que grande parcela dos trabalhos sobre “os homens e as masculinidades não tem nada de neutro”. Os homens que os escrevem percebem que os poderes que eles exercem na sociedade, como homens, além de oprimirem as mulheres, os deixam arraigados em uma masculinidade imobilizante. Com efeito, eles desincentivam a agressividade masculina e trabalham para que ela seja transformada.

CONCLUSÃO

Com supedâneo nas análises críticas de Hargreaves (2014) vimos que a Sociologia das configurações não trata satisfatoriamente sobre as questões que envolvem o gênero, a masculinidade e a violência, tão ínsitos na vida e na cultura contemporânea, pautas que Elias_ o sociólogo da civilização ou das emoções e/ou dos afetos, desleixou.

Diante do inegável reconhecimento de que o movimento das mulheres se constitui em um dos grandes eventos do século XX e, apesar dos marcos legais civilizatórios internacionais, constitucionais e infralegais, que condenam todas as formas de discriminação e violência contra a mulher, assédio sexual, molestação sexual, violência doméstica, feminicídio, racismo, dentre outros, vemos, de modo impactante que a balança do equilíbrio entre os sexos está longe de ser alcançada, em face do recrudescimento da violência contra a mulher que, em momentos pandêmicos ganha novo capítulo.

Por este e tantos outros retrocessos não se pode mais prescindir da necessária atitude de desnudamento dos processos históricos e das conjunturas sociais reais e existentes que continuam a forjar as desigualdades de gênero contemporâneas. Temos, portanto, obrigações remanescentes na área das Ciências Sociais, dos Estudos de Gênero, dos Estudos Culturais, dentre outros ramos de conhecimento: perseguir a melhoria do fardo/ destino das mulheres e alçar um novo processo civilizador.

REFERÊNCIAS

CHABAUD-RYCHTER et al. **O gênero nas ciências Sociais**. Releituras críticas de Max Weber a Bruno Latour. Trad. Lineimar Pereira Martins. São Paulo: Unesp; Brasília/DF: UNB, 2014.

DUNNING,Éric.Le sport, fief de la virilité: remarques sur les origines sociales et les transformations de l'identité masculine. In: DUNNING,É.; ELIAS,N. **Sport et civilization**. Paris: Fayard,1998, p. 367-392.

_____. **Sport as a Male Preserev**: Notyas on the Social Sources of Masculine Identity and its Transformation. *Theory, Culture and Society*. Londres: , v. 3, n.1, 1986, p. 79-81.

DUNNING, É.; WILLIAMS, J.; MUPHY,P. **The Roots of football Hooliganism**: An Historical and Sociological Stud. Londres: Routledge & Kegan Paul, 1988.

ELIAS,N. **Norbert Elias pur lui-même**. Paris: Fayard/Pocket,1991^a [Ed. Brasil: Norbert Elias por ele mesmo. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

_____. **Les Transformations de la balance des pouvoirs entre les sexes**. *Politix*, n. 13, 2000, p. 15-35,2000.

_____. **O Processo Civilizador**: uma história dos costumes. Trad. Ruy Jungmann. Rio de Janeiro:Zahar, v.2, 2011.

_____. **The Civilizing Process**. State Formation and Civilization. Oxford: Basil Blackwell, v.2. 1982.

_____. **The Civilization Process**. The History of Manners. Oxford: Basil Blackwell, 1978.

_____. **La Dynamique de l'Occident**. Paris: Calmann-Lévy, 1975.

_____. Problemas of Involvement and Detachment. Londres : **British Journal of Sociology**, v.7,n.3,1956.

ELIAS,N; DUNNING,É. **Quest for Excitement** : Sport and Leisure in the civilizing Process. Oxford: Basil Blackwell,1986.

HARGREAVES, Jennifer. Norbert Elias: o sexo, o gênero e o corpo no processo civilizador. In: CHABAUD-RYCHTER et all. **O gênero nas Ciências Sociais**: releituras críticas de Max Weber a Bruno Latour. 2014, p.. 443-462).

_____. **Taking Me non at Their Games**. Marxism Today, v. 2, n.8, ago.1984, p. 17-21.,1984

_____. **Gender on the sports Agenda**. International Review for the sociology of Sport. v.25, n.2,1990.

MACKINNON, C. **Toward a Feminist theory of the State**. Londres: Harvard University Press,1989. 1989.

SEGAL, L. **Slow Motion**. Changing Masculinities. Changing Men. Londres: Virago,1990.

WILLIAMS, J.; DUNNING, É.; MUPHY, P. **Hooligans Abroad**: The Behaviour and control f English Fans in Continental Europe. Londres: Routledge,1989.

[1] Doutora em Sociedade e Cultura na Amazônia(Universidade Federal do Amazonas/UFAM); Doutora em Ciências da Educação(Universidad Tres Fronteras-Asunción-Py /UNINTER); advogada, Professora do Curso de Direito da Universidade Nilton Lins (UNINILTON- Manaus); colaboradora e pesquisadora do Laboratório de Pesquisa em Ciências Sociais e Interdisciplinaridade na Amazônia(PPGSCA/UFAM).

PALAVRAS-CHAVE: Norbert Elias, Sexo, gênero, corpo, Jennifer Hargreaves